



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n° 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*.
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

publicação
22 / 10 / 2024
na: 06

RESOLUÇÃO Nº 131/24

Autoriza a Câmara Municipal de Indaiatuba a participar de procedimento licitatório a ser realizado pela Prefeitura.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Indaiatuba a participar do procedimento licitatório a ser realizado pelo Executivo local para aquisição de cestas de Natal, para cumprimento do disposto na Lei n° 3.302.

Art. 2º A Câmara Municipal de Indaiatuba participará do referido processo licitatório como um dos ordenadores de despesa, na proporção das aquisições necessárias para fornecimento do benefício aos seus servidores.

Art. 3º O procedimento licitatório será operacionalizado exclusivamente por parte da Prefeitura Municipal, não cabendo à Câmara qualquer obrigação de caráter preparatório na realização da contratação, a não ser o envio de informações expressamente solicitadas pelo órgão competente do Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente